



Câmara Municipal de Volta Grande
Minas Gerais

Rejeitado

REQUERIMENTO Nº. 021/2021

A Vereadora, abaixo assinada, vem requerer à Mesa, ouvindo-se o Plenário, que seja aprovado pedido de informações a Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, §3º, V, do Regimento Interno, sobre o seguinte:

É sabido que a prescrição de todo e qualquer medicamento é prerrogativa do médico, e que o tratamento do paciente portador de COVID19 deve ser baseado na autonomia do médico e na valorização da relação médico-paciente que deve ser a mais próxima possível, com objetivo de oferecer o melhor tratamento disponível no momento.

Contudo, o que se tem observado é que a maioria dos municípios, mediante a orientação dos médicos, constrói um protocolo de medicamentos para o tratamento da Covid-19, até mesmo para viabilizar a compra e distribuição destes medicamentos pelo SUS.

Assim, queira a digníssima Secretária Municipal de Saúde esclarecer a esta Casa Legislativa se há protocolo de tratamento da COVID em nosso Município, informando com quais medicamentos, bem como se os mesmos foram adquiridos pelo Município e encontram-se disponíveis pelo SUS.

Câmara Municipal de Volta Grande, 25 de maio de 2021.

Luciana Teperino Abreu
LUCIANA TEPERINO ABREU
VEREADORA

